



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 92/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 918/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0010-1774	CONSTRUÇÃO CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
1855	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	3.000,00
1856	4490.51.00.00	31774	Obras e Instalações	97.000,00
Total da Unidade				100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal n.º 918/2014.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2050	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

Excesso de Arrecadação

247199050100 - CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	97.000,00
Total	97.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de abril de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal